

EDITAL CPSE 50/2020

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do estudante LUIS ROBERTO RAMOS DE SÁ FILHO, RA 002201701097, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado AS MUDANÇAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO: O SUJEITO ÉTICO será realizada no dia 31 de agosto de 2020, às 9h, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Sônia Aparecida Siquelli (Orientadora)
- II. Armindo Quillici Neto
- III. José Luís Sanfelice
- IV. Luzia Batista de Oliveira Silva
- V. Maria de Fátima Guimarães

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Carlos Roberto da Silveira
- II. Silvano da Conceição

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 18 de agosto de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**